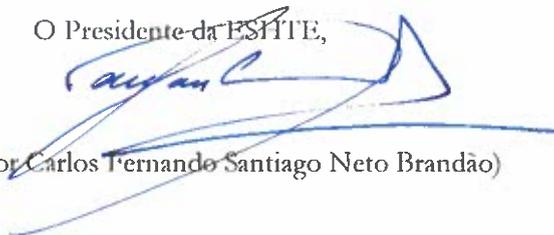


### Despacho n.º 2/PRES/ESHTE/2024

Por ter saído com inexatidão a categoria profissional da Arguente no júri nomeado para as provas públicas de defesa do trabalho final de mestrado do estudante Bernardo Nuno Serafim de Jesus, do curso de mestrado em Turismo, constante do Despacho n.º 443/PRES/ESHTE/2023, de 6 de dezembro, e ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retifico que no acima referido Despacho onde se lê “(...) Doutora Anabela Elias, Professora Adjunta **Convidada** na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de Arguente (...)”, deve ler-se “(...) Doutora Anabela Elias, **Professora Adjunta** na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de Arguente (...)”.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Neto", is written over a blue horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)